



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N° 029/2010

De 18 de fevereiro de 2010.

CERTIFICO QUE

○ Documento de N° 029/2010

é publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
Incra - RS, 18/02/2010

Responsável: Zilmar

Concede Gratificação da Função de Vice-Direção
de Unidade Escolar a Servidora ROSANE
APARECIDA PRETTO DE SOUZA FG "1".

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede, gratificação pelo exercício da Função de Vice-Direção de Unidade Escolar, à **ROSANE APARECIDA PRETTO DE SOUZA**, CPF nº 997.092.870-87, Professora, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Fevereiro de 2010.

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

João Battista Hoffmeister

Sec. De Finanças, Administração e Planejamento

